SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 30 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2173

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
PENSÃO POR MORTE - JOSILMA FÉLIX DE BRITO

PORTARIA Nº 044/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso I, da Lei nº 427/2002, e em conformidade com o Processo nº 067/2018,

R E S O L V E:

Conceder pensão vitalícia a **JOSILMA FÉLIX DE BRITO**, pelo falecimento do seu companheiro, o servidor **ALEXANDRE CESAR BONFIM**, Vigilante, matrícula nº 5018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Caaporã, com fundamentação legal no Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os Arts. 21 e 22, §1º, da Lei Municipal nº 427/2002.

Caaporã, 30 de agosto de 2018.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente do IPSEC

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:03CACE47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 201/2018

PORTARIA 201/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor JULIO CESAR DO NASCIMENTO, portador da cédula de Identidade RG nº 2.609.461 SSP PB e inscrito no CPF nº 046.317.864-50, do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ,** lotado junto a Secretaria da Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 22 de Agosto de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:7987B27A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 202/2018

PORTARIA 202/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor FELIPE VIRGINIO CICERO, portador da cédula de Identidade RG nº 3.687.053 SSDS PB e inscrito no CPF nº 094.055.814-90, do cargo Efetivo de **FONOAUDIÓLOGO ,** lotado junto a Secretaria da Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 23 de Agosto de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:4FD83C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ - PB,através do Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 708/2017; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2016 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, em específico para ENFERMEIRA, *por força de decisão judicial do processo nº 0800 115-38.2017.8.15.0021*, CONVOCO o candidato aprovado com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observada as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de 07 (sete) dias corridos a partir de 29 de Agosto de 2018, na Secretaria da Administração – situada à Rua Salomão Veloso, 30, Centro, Caaporã – PB, no horário de 08:00 as 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II.
1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
1.3 O candidato aprovado quando convocado, poderá renunciar por escrito sua posição de classificação, ficando automaticamente posto no último lugar da classificação dos aprovados dentro das vagas existentes.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munido dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município

de Caaporã, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.
2.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além do cumprimento que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.
4.1 Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Caaporã/PB, 29 de Agosto de 2018

RÔMULLO CHAVES DE LEMOS
Secretário da Administração e Gestão de Pessoas

ANEXO I

Cargo: ENFERMEIRA - PSF

09 - AMANDA SILVIA FERNANDES PIMENTA - APROVADA

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

– Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
– 02 fotos coloridas 3×4 recentes;
– Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
– Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
– Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
– Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
– Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
– Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
– Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
– Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;

– Xerox de comprovante de conta bancária;
– Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
– Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;

– Dados para contato: número de telefone e e-mail
– Certidão de antecedentes criminais

ANEXO III

EXAMES LABORATORIAIS

– Grupo Sanguíneo/Rh
– Glicemia jejum
– Colesterol
– Triglicérides
– TGO
– TGP
– Creatinina
– Sumário de urina
– Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do prazo implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:3B3D09B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ - PB,através do Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 708/2017; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2016 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, em específico para ENFERMEIRA, *por força de decisão judicial do processo nº 0800 115-38.2017.8.15.0021*, CONVOCO o candidato aprovado com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observada as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de 07 (sete) dias corridos a partir de 29 de Agosto de 2018, na Secretaria da Administração – situada à Rua Salomão Veloso, 30, Centro, Caaporã – PB, no horário de 08:00 as 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II.
1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
1.3 O candidato aprovado quando convocado, poderá renunciar por escrito sua posição de classificação, ficando automaticamente posto no último lugar da classificação dos aprovados dentro das vagas existentes.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munido dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município

de Caaporã, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.
2.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além do cumprimento que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.
4.1 Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Caaporã/PB, 29 de Agosto de 2018

RÔMULLO CHAVES DE LEMOS
Secretário da Administração e Gestão de Pessoas

ANEXO I

Cargo: ENFERMEIRA - PSF

02 - LAURENCITA MOURA BRASIL OLINTO - APROVADA

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

– Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
– 02 fotos coloridas 3×4 recentes;
– Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
– Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
– Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
– Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
– Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
– Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
– Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
– Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;

– Xerox de comprovante de conta bancária;
– Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
– Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;

– Dados para contato: número de telefone e e-mail
– Certidão de antecedentes criminais

ANEXO III

EXAMES LABORATORIAIS

– Grupo Sanguíneo/Rh
– Glicemia jejum
– Colesterol
– Triglicérides
– TGO
– TGP
– Creatinina
– Sumário de urina
– Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do prazo implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:032DB556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 207/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 207/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **ALTANISE CLEMENTINO DO MONTE** matrícula nº 2215, Estatutária, exercendo o cargo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria de Educação , no período de 06 (seis) meses, a partir de 15 de Julho de 2018 a 15 de Janeiro de 2019.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 24 de Agosto de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:948F0866

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 209/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 209/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **AVANI JERONIMO DO NASCIMENTO** matrícula nº1356, Estatutária, exercendo o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ,** lotada na Secretaria de Educação , no período de 03 (três) meses, a partir de 28 de Agosto de 2018 a 28 de novembro de 2018.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 24 de Agosto de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:C5256377

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 208/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 208/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **JACIARA BARBOSA DA PAZ** matrícula nº9051, Estatutária, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** lotada na Secretaria de Educação , no período de 03 (três) meses, a partir de 28 de Agosto de 2018 a 28 de novembro de 2018.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 24 de Agosto de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:948B8630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 210/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 210/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA JOSE SOARES DE ANDRADE DA SILVA** matrícula nº5109, Estatutária, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** lotada na Secretaria de Saúde, no período de 03 (três) meses, a partir de 03 de setembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 28 de Agosto de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:0E33D98B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 188/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 188/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, WERICA SOUSA FERREIRA** portadora da cédula de Identidade RG n° 4.833.175 SSP-PE e inscrito no CPF n° 856.866.384-20, aprovada em Concurso Público realizado por esta Municipalidade no ano de 1995, cargo efetivo de **PROFESSORA ,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os Efeitos dessa portaria retroagem a 02/01/1997,em conformidade ao processo administrativo de nº00061/2018.

Art.3º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 31 de Julho de 2018

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:86435345

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Contrato nº:	**036/2018**
Data do Contrato:	**28 de Agosto de 2018**
Fundamento Legal:	**Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002** **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** **Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010**
Partes Contratantes:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB CONTRATANTE** **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA** **CNPJ: 08.449.096/0001-81** **CONTRATADA**
Objeto:	**Aquisição de EQUIPAMENTOS (AR CONDICONADO) destinados a Escola Municipal Santo Onofre na Sede do Município de Junco do Seridó-PB.**
Valor:	**R$ 33.790,00 (Trinta e Três Mil, Setecentos e Noventa Reais)**
Unidade Orçamentária:	**Secretaria de Educação e Cultura – OUTROS**
Categoria Econômica:	**4490.52 – Equipamentos e Material Permanente**
Período de Vigência:	**De 28.08.2018 até 31.12.2018**

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:4E4A7B0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2018

Em, 20 de Julho de 2018.

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 115, 118 e 120 da Lei Federal nº 8.666, de 17 de junho de 1993, conjugado com a entrada em vigor do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitações,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica monetariamente corrigidos no âmbito do Município de JUNCO DO SERIDÓ-PB, os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 nos termos seguintes:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 *(trezentos e trinta mil reais)*;

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (*três milhões e trezentos mil reais)*;

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 *(três milhões e trezentos mil reais)*;

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 *(cento e setenta e seis mil reais)*;

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 *(um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)*;

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 *(um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)*.

Art. 2º - Os limites dos percentuais referentes à dispensa de licitação, definidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, deverão observar o limite de 10% *(dez por cento)* estabelecido na alínea "a" do inciso I, bem como a alínea "a' do inciso II do art. 1º desse Decreto.

Art. 3º - Os valores constantes deste decreto serão considerados a partir de sua publicação, deduzindo dos valores atualizados os montantes já utilizados nas dispensas e modalidades a serem realizadas.

Art. 4º - O disposto neste Decreto se aplica concomitante com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:025BEF3F

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor dos seguintes licitantes vencedores:

Nome Empresarial	Itens Vencedores	Valor Total – R$
JOSÉ BENTO DE MEDEIROS 10595990401, inscrita no CNPJ sob o nº 28.467.201/0001-12, sediada no Distrito Bom Jesus, 19 – Garagem, Zona Rural do Município de Junco do Seridó-PB – Cep: 58.640-000	04 e 07	**21.840,00** (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
PATRÍCIO NETO DE MEDEIROS 02221539460, inscrita no CNPJ sob o nº 28.340.837/0001-07, sediada no Distrito Bom Jesus, 90 – Casa, Zona Rural do Município de Junco do Seridó-PB – Cep: 58.640-000	01, 02, 03, 05 e 06	**28.840,00** (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

Junco do Seridó-PB, 30 de Julho de 2018.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:24FAC5C7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **027/2018**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **014/2018**

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial n° 014/2018, que objetiva a Contratação de Veículos destinados ao Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Públicas do Município de Junco do Seridó-PB, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor dos licitantes vencedores: **JOSÉ BENTO DE MEDEIROS 10595990401, inscrita no CNPJ sob o nº 28.467.201/0001-12**, sediada no Distrito Bom Jesus, 19 – Garagem, Zona Rural do Município de Junco do Seridó-PB – Cep: 58.640-000, vencedor dos itens 04 e 07, no valor total de R$ 21.840,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais); e **PATRÍCIO NETO DE MEDEIROS 02221539460, inscrita no CNPJ sob o nº 28.340.837/0001-07**, sediada no Distrito Bom Jesus, 90 – Casa, Zona Rural do Município de Junco do Seridó-PB – Cep: 58.640-000, vencedor dos itens 01, 02, 03, 05 e 06, no valor total de R$ 28.840,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 02 de Agosto de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:913B2D85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	031/2018
Data do Contrato:	07 de Agosto de 2018
Fundamento Legal:	Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Decreto Municipal n° 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	P. M. DE JUNCO DO SERIDÓ-PB – CONTRATANTE JOSÉ BENTO DE MEDEIROS 10595990401 CNPJ: 28.467.201/0001-12 – CONTRATADA
Objeto:	Contratação de Veículos destinados ao Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Públicas do Município de Junco do Seridó-PB
Valores:	R$ 21.840,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica:	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Período de Execução:	De 07.08.2018 até 31.12.2018

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:79C878C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	032/2018
Data do Contrato:	07 de Agosto de 2018
Fundamento Legal:	Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Decreto Municipal n° 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	P. M. DE JUNCO DO SERIDÓ-PB – CONTRATANTE PATRÍCIO NETO DE MEDEIROS 02221539460 CNPJ: 28.340.837/0001-07 – CONTRATADA
Objeto:	Contratação de Veículos destinados ao Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Públicas do Município de Junco do Seridó-PB
Valores:	R$ 28.840,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Educação e Cultura
Categoria Econômica:	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Período de Execução:	De 07.08.2018 até 31.12.2018

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:A2C13C78

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de Melhorias das Estradas Vicinais do Assentamento Nego Fuba, conforme projeto básico de engenharia. **O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Teresinha**, torna público aos demais licitantes e interessados a interposição de Recurso Administrativo por parte da empresa **CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 07.940.834/0001-26, quanto o julgamento da Comissão de Licitação que a considerou inabilitada**.** Assim, nos termos do Art. 109, § 3º da Lei n.º 8.666/93, fica o prazo de 5 (cinco)dias úteis, para os demais licitantes impugná-lo. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Santa Teresinha – PB, 29 de agosto de 2018.

PEDRO MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1D5CA1B6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 02/2018**, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Ampliação da Escola Municipal Rodolpiano da Nóbrega, nos termos do Convênio n.º 201/2018/SEE-PB/PMSM e conforme projeto básico de engenharia, em favor A Empresa: **CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 29.482.689/0001-10, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 179, apt – 202, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. **SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE**, portador do CPF: 035.087.294-51 e RG: 2.691.320 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Candido das Laranjeiras, n.º 91, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor Valor Global de **R$ 69.624,83 (Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

São Mamede – PB, 29 de agosto de 2018.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A347BA85

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 02/2018**, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Ampliação da Escola Municipal Rodolpiano da Nóbrega, nos termos do Convênio n.º 201/2018/SEE-PB/PMSM e conforme projeto básico de engenharia, em favor A Empresa: **CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 29.482.689/0001-10, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 179, apt – 202, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. **SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE**, portador do CPF: 035.087.294-51 e RG: 2.691.320 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Candido das Laranjeiras, n.º 91, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor Valor Global de **R$ 69.624,83 (Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos),** de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

São Mamede – PB, 29 de agosto de 2018.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EF119AA2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 - CMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – ESTADO DA PARAÍBA - BIÊNIO 2019/2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, ancorada no manto da transitória redação dada ao Art. 12, do

Regimento Interno da Câmara Municipal de Alhandra, com nova redação dada pela Resolução nº 002/2018, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO E CONVOCAR** toda Edilidade deste Poder Legiferante, para participar da **ELEIÇÃO DE ESCOLHA DA MESA DIRETORA** que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Alhandra/PB, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO: A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio o 2019/2020, será realizada no dia **03 de setembro de 2018**, no Plenário da Câmara de Vereadores Alhandra/PB, localizado na **Rua Nossa Senhora da Assunção, nº 39, Centro**, nesta municipalidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA: A sessão para registro de chapas e realização do processo eletivo terá **início às 19:00h**, do dia acima citado. Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único o qual deverá constar os cargos previstos no art. 7 do Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo **vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa**, que deverá ser protocolada quando da abertura do processo eletivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS: O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a **votação será aberta através de chamada nominal**, sendo realizada em cédula impressa contendo a indicação dos cargos e dos candidatos, e, por meio de votação secreta. **O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta** dos membros da câmara. A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse em oportunamente no curso do mês de Janeiro de 2019.

Alhandra, 29 de agosto de 2018.

VALFREDO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:D0E2C687

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para Reestruturação da 2ª Etapa do Estádio de Futebol "O Assisão" no município de Bernardino Batista/PB.
LICITANTES HABILITADOS:
AMPLA - CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVICOS LTDA - EPP;
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME;
JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI;
PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
LICITANTE INABILITADO:
BARROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, por não atender ao item 6.2.3. "a".
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/09/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.

Bernardino Batista - PB, 28 de Agosto de 2018

MATEUS RIBEIRO DANTAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:AC20B7DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 183/2018,MAGALLY VIRTUANA MAGUEIRA LACERDA

PORTARIA Nº. 183/2018

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e de conformidade com o Processo Administrativo nº 072/2018.

Considerando que a Sra. **Magally Virtuana Magueira Lacerda** foi admitida neste município no dia 01/04/2015**,** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar** e requereu licença à gestante**,** por 180 dias conforme Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER, **Licença à Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da CF/1988 art. 7º inciso XVIII, combinado com a lei nº 11.770/2008 e lei 8.212/1991, a Sra. **Magally Virtuana Magueira Lacerda,** ocupante do cargo de **Secretária Escolar** matrícula nº 10960, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido de 23/07/2018 a 22/01/2019.
Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 23/07/2018 e entra em vigor imediatamente após sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 24 de agosto de 2018**.**

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8F35484A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.184/2018,VAGNA DE ARRUDA RODRIGUES

PORTARIA Nº.184/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012 e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Exonerar,a pedido, a **Sra. Vagna de Arruda Rodrigues,** portadora de **CPF: Nº.073.849.004 e RG. 3143085-SSP/PB,** do cargo em confiança de **Coordenadoria De Enfermagem Hospitalar**, lotada na **Secretaria Da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F543A87A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, vem através de seu Presidente da CPL torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Centro, Coremas/PB, **às 09:00 (Nove horas)** do dia **17 de Setembro de 2018**, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018, do tipo menor preço global.
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia nos seguintes serviços abaixo:
- Pavimentação em paralelepípedos da Rua Projetada 01 (Início na Rua Izidro e Termino na Rua Projetada 2), conforme planilha orçamentária de custo;
- Pavimentação em paralelepípedos em parte da Rua Izidro de Paula Leite, conforme planilha orçamentária de custo;
- Pavimentação em paralelepípedo da Rua Projetada 02 (Paralelo a Rua Izidro e interligada a Rua Projetada 01), conforme planilha orçamentária de custo;
- Pavimentação em paralelepípedos na Rua José Tirbutino, conforme planilha orçamentária de custo;
- Construção da Drenagem Urbana na Rua Izidro de Paula Leite, Projetada 01 e Projetada 02 (todas localizadas no Bairro Pombalzinho), conforme planilha orçamentária de custo.
RECURSOS: Previstos no orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: No horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
E-MAIL: prefeituradecoremaspb1@gmail.com.
EDITAL:www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos ou www.tce.pb.gov.br.

Coremas/PB, 28 de Agosto de 2018

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:10195834

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, vem através de seu Presidente da CPL torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Centro, Coremas/PB, **às 08:00 (Oito horas)** do dia **18 de Setembro de 2018**, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018, do tipo menor preço.
OBJETO: Contração de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia nos seguintes serviços abaixo:
- Construção de 05 unidades habitacionais na Zona Urbana do Município de Coremas, conforme planilha orçamentária de custo;
- Construção de passagem molhada, conforme planilha orçamentária de custo;
- Pavimentação em paralelepípedos na comunidade Boa Esperança (Zona Rural) do Município de Coremas, conforme planilha orçamentária de custo.
RECURSOS: Previstos no orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: No horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
E-MAIL: prefeituradecoremaspb1@gmail.com.
EDITAL:www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos ou www.tce.pb.gov.br.

Coremas/PB, 28 de Agosto de 2018

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:A23D9DCB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o SEGUNDO termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sr. **JOSÉ CRIZANTO GONÇALVES**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: DISPENSA 028/2017
N° CONTRATO: 086/2017
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31** de dezembro 2017 e através do primeiro aditivo dia 31/08/2018, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 5 (cinco) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **31 de dezembro de 2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 17 de agosto de 2018.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado (a):
JOSÉ CRIZANTO GONÇALVES
CPF/CNPJ: 010.524.621-20

VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:0D191BCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o segundo termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sr. **JOSÉ CRIZANTO GONÇALVES**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: DISPENSA 027/2017
N° CONTRATO: 085/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31** de dezembro 2017 e através do primeiro aditivo 31/08/2018 terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 5 (cinco) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **31 de dezembro de 2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 17 de AGOSTO de 2018.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado (a):
JOSÉ CRIZANTO GONÇALVES
CPF/CNPJ: 010.524.621-20

VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2017 A 31 DE **DEZEMBRO** DE 2018

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:EA3077CD

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAULO PORCINO DA SILVA, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó, requereu autorização de pagamento da 16ª MEDIÇÃO correspondente a execução de serviços de implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas, Convênio n. TP/PAC 0528/2008/FUNASA, conforme Contrato nº. 012/2104, firmado entre a empresa SENCO Serviços de Engenharia e Construções LTDA e o Consórcio intermunicipal de Saúde da região do vale do Piancó.
O engenheiro do Consórcio elaborou o Boletim de Medição Geral nº. 16, atestado a execução da obra.
O Assessor Jurídico do Consórcio, instado a se manifestar sobre a matéria, emitiu lúcido **parecer** o**pinando pelo deferimento do pleito com escoro no Boletim de Medição nº. 16.**

É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO

Isto posto, por tudo mais que dos autos constam e demais princípios de direito aplicáveis à espécie, e em consonância com o **PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, **AUTORIZO O PAGAMENTO** da (**Nota Fiscal nº. 40212 –** valor total R$ 29.599,96, sendo o valor líquido a pagar de R$ 25.950,28; **Nota Fiscal nº. 40213 –** valor total R$ 55.772,77, sendo o valor líquido a pagar de R$ 48.895,99; **Nota Fiscal nº. 40214 –** valor total R$ 70.778,79, sendo o valor líquido a pagar de R$ 62.051,76; **Nota Fiscal nº. 40215 –** valor total R$ 70.270,43, sendo o valor líquido a pagar de R$ 61.606,08; **Nota Fiscal nº. 40216 –** valor total R$ 72.028,33, sendo o valor líquido a pagar de R$ 63.147,23)**.**

Itaporanga – PB, 28 de agosto de 2018.

Publicação e diligências necessárias,

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO!

DIVALDO DANTAS
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:1294C812

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO N.º 002/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO N.º 002/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018, originada do Pregão Eletrônico nº 19/2017, Processo Administrativo nº 23034.015341/2018-25, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, em favor da empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Ônibus Escolar Rural, para atender as necessidades do transporte escolar no Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 457.824,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais).
FONTE DE RECURSOS: Transferência de Recursos do FNDE.

Juripiranga(PB), 9 de agosto de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:FDDDDA0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADESÃO N.º 002/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO N.º 002/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Juripiranga**, através do Prefeito Constitucional do Município, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 7/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2017, Processo Administrativo nº 23034.015341/2018-25, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, em que foram registrados os preços da empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10, cujo objeto é a **aquisição veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE)**, referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3: ÔNIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 11.000 mm, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MINÍMO 4.000 Kg, COMPORTANDO TRANSPORTAR, NO MINÍMO, 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS OU 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSMISSÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALÃO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEÍCULO, AO NÍVEL DO PISO INTERNO	Unid	02	228.912,00	457.824,00
Total ...R$					**457.824,00**

Juripiranga(PB), 9 de agosto de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9FC2419E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO N.º 002/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO N.º 002/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018, originada do Pregão Eletrônico nº 19/2017, Processo Administrativo nº 23034.015341/2018-25, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, em favor da empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Ônibus Escolar Rural, para atender as necessidades do transporte escolar neste Município.
VALOR TOTAL: R$ 457.824,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais).
FONTE DE RECURSOS: Transferência de Recursos do FNDE.

Juripiranga(PB), 9 de agosto de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B212DDD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADESÃO N.º 002/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO N.º 002/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Juripiranga**, através do Prefeito Constitucional do Município, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 7/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2017, Processo Administrativo nº 23034.015341/2018-25, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, em que foram registrados os preços da empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10, cujo objeto é a **aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE)**, referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3: ÔNIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 11.000 mm, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MINÍMO 4.000 Kg, COMPORTANDO TRANSPORTAR, NO MINÍMO, 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS OU 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSMISSÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALÃO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEÍCULO, AO NÍVEL DO PISO INTERNO	Unid	02	228.912,00	457.824,00
Total ...R$					**457.824,00**

Juripiranga(PB), 9 de agosto de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1071DE14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 163/2018 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.015341/2018-25

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 163/2018
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017, Ata de Registro de Preços nº 7/2018, Processo Administrativo nº 23034.015341/2018-25, realizado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Ônibus Escolar Rural, para atender as necessidades do transporte escolar no Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 457.824,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais).
FONTES DE RECURSOS: Transferência de Recursos do FNDE.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juripiranga(PB), 9 de agosto de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:4280707A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 19/2018 DE 25 DE AGOSTO DE 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADODURO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes confere, com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Senhora **PAULA XAVIER DE LIMA SOUZA,** do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 864, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, servindo de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Dê Conhecimento,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Logradouro-PB, em 25 de agosto de 2018.

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:ADB04840

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TECNOMETAIS CONSTRUÇÕES METALICAS - R$ 424.843,39.

Massaranduba - PB, 29 de Agosto de 2018

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:982F6DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02011.15.451.0331.1029 - 44905100- 02005.12.361.0231.2009 - 02006.27.812.0616.1035 - 44905100. VIGÊNCIA: 9 (nove) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00070/2018 - 29.08.18 - TECNOMETAIS CONSTRUÇÕES METALICAS - R$ 424.843,39

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:2162BCE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal**, JOEL DE OLIVEIRA LEAL**, Matricula nº. 00896, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 02 de Maio de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 01 de Junho de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Agosto de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:A3FBE1E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal**, EDILSON DA SILVA FARIAS**, Matricula nº. 00401, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 02 de Julho de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 01 de Agosto de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Agosto de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:0664BEE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal**, JOSAFÁ RODRIGUES SILVA**, Matricula nº. 00652, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2015/2016, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Agosto de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Agosto de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Agosto de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:2BC1194F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal**, PRISCILLA BENTO DA SILVA**, Matricula nº. 001182, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Agosto de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Agosto de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Agosto de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:D80EBE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal**, IVALDETE DA SILVA MENDES**, Matricula nº. 00517, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2015/2016, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Agosto de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Agosto de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Agosto de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:07807955

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal**, ELIETE MENDONÇA DA SILVA FELICIANO**, Matricula nº. 00653, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 15 de Agosto de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 14 de Setembro de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 13 de Agosto de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:2B91284B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal**, VALMIR SILVA SALES**, Matricula nº. 00983, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Ambiental, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 20 de Agosto de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 19 de Setembro de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 13 de Agosto de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:B0B0D9DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal**, SIDNALVA DA SILVA FERREIRA**, Matricula nº. 00637, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 20 de Agosto de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 19 de Setembro de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 13 de Agosto de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:4A6B13D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2018.

DISPOE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTO A PEDIDO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso xx do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e Lei n°188/2002 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Massaranduba-PB),

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, Licença sem Vencimento, a pedido da servidora **ERINALDA DE SOUZA MONTEIRO, Mat. nº 01263** no cargo de Auxiliar de Serviços, pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 188/2002 no Artigo 77 do Regime Jurídico dos servidores Municipais.

Art. 2º Fica determinado
Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba-PB, 01 de Setembro de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:FB6D8677

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2018.

Dispoe Sobre Licença Sem Vencimento a Pedido de Servidor e Dá Outras Providencias.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso xx do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e Lei n°188/2002 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Massaranduba-PB),

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, Licença sem Vencimento, a pedido da servidora **ERINALDA DE SOUZA MONTEIRO, Mat. nº 01263** no cargo de Auxiliar de Serviços, pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 188/2002 no Artigo 77 do Regime Jurídico dos servidores Municipais.

Art. 2º Fica determinado o prazo com inicio dia 03 de Setembro de 2018 e com termino em 29 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba-PB, 01 de Setembro de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:7AEAAA76

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado para este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1002 - Const. Ampl.Ref. e Equip. Unidade Escolares; 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00080/2018 - 28.08.18 - ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - R$ 25.572,00; CT Nº 00081/2018 - 28.08.18 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R$ 43.350,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:DD879585

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2018, que objetiva: Aquisição de peças diversas para máquina retroescavadeira que pertence a este Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO JORGE TRAVASSOS MORAIS - R$ 7.863,00.

Mataraca - PB, 29 de Agosto de 2018

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:CA3A635B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peças diversas para máquina retroescavadeira que pertence a este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2005 - Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais; 2029 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras Pub. e Serv. Urbanos; 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00083/2018 - 29.08.18 - THIAGO JORGE TRAVASSOS MORAIS - R$ 7.863,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:0419F02B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2018. OBJETO: Aquisição de peças diversas para máquina retroescavadeira que pertence a este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/08/2018.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A46D17E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO COM ISSO MELHORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS A POPULAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R$ 14.880,00; COMERCIAL SANTAMA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R$ 45.090,00; DIAGFARMA COM. E SERV. DE PRODUTOS HOSP. E LABORATORIO LTDA - R$ 12.580,00; ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 7.234,00.

Olivedos - PB, 27 de Agosto de 2018

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:69943EFE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00006/2018

Torna público o adiamento da TOMADA DE PREÇOS Nº. 00006/2018 Objeto; a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL. Nova data para início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 17 de Setembro de 2018. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Picuí, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Motivo do Adiamento: Reformulação do edital e/ou seus anexos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 29 de Agosto de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DA2118FF

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRONICO Nº 00002/2018

O Pregoeiro Oficial do município de Picuí-PB, designado através da Portaria nº 003/2018, de 02/01/2018, torna público às empresas interessadas, que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA – CNPJ nº 17.792.470/0001-38, tornando inabilitada a empresa ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.206.867/0001-00, conforme Parecer Jurídico 496/GPJ da Procuradoria Jurídica Municipal, ratificado pelo Prefeito Constitucional do município.
Informa ainda, que será analisado a documentação de habilitação das licitantes melhor classificadas, levando-se em consideração a definição de veículo zero quilômetro exposta no parecer jurídico supra.

Picuí - PB, 28 de Agosto de 2018

CARLOS ANDRE DE MEDEIROS CASADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E325460F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00037/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DO DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 28/08/2018.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F6F8E69E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00037/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TECIDOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DO DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIO DE TECIDOS O RETALHAO EIRELI - R$ 8.921,30.

Picuí - PB, 28 de Agosto de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:123121FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DO DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2018. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 13.392.2008.2031 - 3.3.90.30.00.00; 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00; 08.244.2001.2053 - 3.3.90.30.00.00. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.2013.2050 - 3.3.90.00.00; 08.244.2001.2053 - 3.3.90.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00239/2018 - 28.08.18 - COMERCIO DE TECIDOS O RETALHAO EIRELI - R$ 8.921,30.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:98BE729C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 66219, Técnica em Saúde do Trabalhador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/10/2018 a 22/10/2018.

Picuí-PB, 29 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:64596AE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JAHELINA DE ASSIS FERNANDES**, matrícula nº 66184, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Picuí-PB, 29 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:70136671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº 702, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/09/2018 a 02/10/2018.

Picuí-PB, 29 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D47052CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CLIMÉRIO DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 481, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/09/2018 a 02/10/2018.

Picuí-PB, 29 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4A3D639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARCOS EDMAILDO FÉLIX DOS SANTOS**, matrícula nº 661, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 20/08/2018 a 18/09/2018.

Picuí-PB, 29 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:237A0C9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **CHRISTIANE CLARA DANTAS DE SOUZA**, matrícula nº 66217, Psicóloga

Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos partir de 13/08/2018 a 27/08/2018.

Picuí-PB, 29 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D7E7EFE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 039/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Elaine Cristina de Araújo Queiroz
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Consultório Dentário Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, Posto de Saúde "Vicência Ferreira Dantas" localizado no Sítio Urubú, com lotação na Secretaria de Saúde deste município. Em substituição a titular Rubenia Almeida Azevedo, que está afastada por Licença Gestante.
Valor: R$ 964,00 (Novecentos e sessenta e quatro reais), por quarenta horas de trabalho semanais), acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 27/08/2018 a 31/12/2018.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 24 de Agosto de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Elaine Cristina de Araújo Queiroz

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4E9A3CFF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 01/2018/CS -003

PORTARIA Nº 01/2018/CS -003

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA n.º 003/2018, designada pela Portaria nº 906/2018, da Secretaria de Administração do Município, publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 28 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 165 da Lei Municipal nº 717/1991.

RESOLVE:
Art. 1 - Designar a servidorapública municipal efetiva Raissa Maritein Bezerra e Silva – Auxiliar de Serviços Gerais B, sob matrícula nº 1949**,** para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Sindicância da Prefeitura Municipal de Pombal-PB, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2018.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

KARL MARX MARTINS SANTANA
Presidente da CS

Publicado por:
Karl Marx Martins Santana
Código Identificador:097DEE15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO O PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 043/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso administrativo protocolado no dia 28/08/2018, pela licitante: Deniltons Mandú de Oliveira - ME, CNPJ Nº 08.833.798/0001-64, contra o critério "Menor Preço por Lote" do edital do **Pregão Presencial Nº 043/2018**.Pelo exposto e esclarecimentos prestados o Pregoeiro Oficial considerou que a Recorrente foi a vencedora do Pregão Presencial Nº 035/2017 e contratada através do Contrato de Prestação de Serviços Nº 341/2017 (Objeto: Locação de sistema de iluminação, painel de Led de alta definição p 10, gride para palco, fechamentos, portal de alumínios, testeira de Led, palcos, toldos, gerador de energia, sistema de sonorização, banheiros químicos e comemoração ao dia de Evangélico e Reveillon, e outras festividades de interesse da municipalidade, de uso contínuo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora), e após verificação das suas atividades econômicas através do cadastro nacional da pessoa jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil, fica constatado que a Recorrente tem todas as condições de participar deste certame tomando como base as suas atividades econômica, decide, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, Julga INDEFERIDO a presente impugnação.
Com isso ficam notificadas as licitantes para que as mesmas seja informada deste julgamento (Cópia do julgamento completo: licitantepirncesa.pb.gov.br).

Princesa Isabel/PB /PB, 29 de agosto de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:4227BBE2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
LEI _347/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

"Dá nova redação ao parágrafo terceiro, do artigo 7º, e ao artigo 11° da Lei Municipal nº. 345/2018 e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz - PB, a Sra. **Ana Maria da Silva Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte projeto de Lei:

Art. 1 – O parágrafo terceiro, do artigo 7º, da Lei Municipal nº. 345/2018 passa a vigorar com a seguinte redação.
"Parágrafo Terceiro – A carga horária poderá ser superior, desde que autorizado pela Secretária de Educação, podendo ter acréscimo no valor da bolsa ou ajuda de custo, por critério da administração".

Art. 2 – O artigo 11º da Lei Municipal nº. 345/2018 passa a vigorar com a seguinte redação.
"Artigo 11º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a junho de 2018, revogando as disposições em contrário."

Art. 3 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz-PB, 28 de agosto de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:E14DCB25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DO ENVELOPE – PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA DO ENVELOPE – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

Fica designado para o próximo dia **31 de agosto, às 09h00min**, Sessão desta CPL com o objetivo de proceder com a abertura do envelope e com o julgamento da **Proposta DE PREÇOS,** referente ao Certame acima identificado, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo: **TECNICA E PREÇO**, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO/ PB**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho e 1993 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 28 de agosto de 2018

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS
Membro

JHONATE ROBSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Membro

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:303BF2AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE 10° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 0126/2013
EXTRATO DE 10° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais seis meses ao contrato original 0126/2013 nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **GEO LIMPEZA URBANA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 16.938.548/0001-17.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 02 de Julho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E389A928

CPL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 099/2012
OBJETO: DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, de forma unilateral, extinguir o vínculo obrigacional, estabelecido no contrato 099/2012, entre as partes pactuantes, nos termos do art. 79, Inciso I da Lei n° 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 12.209.627/0001-36.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 01 Agosto de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C3DA68E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO 2018

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), as 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador Reginaldo Gomes Falcão, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Osório Guedes Policarpo Neto, registrou-se a presença de 07 (sete) vereadores e ausência dos vereadores: Vânia Ouriques Leal e Janiel dos Santos. Não havendo discussão da ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constantes no pequeno expediente:Ofício nº 061/2018/IPSOL, Ao excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara vereadores de Soledade; Indicação nº 025/2018 de autoria do vereador Alexandre Gomes. Não havendo inscritos no tema Livre bem como matérias na Ordem do Dia, por questão de ordem o Vereador Osório Guedes Policarpo Neto parabenizou os Psicólogos de nossa cidade pela passagem de seu dia; o Vereador Julio César comunicou ao Plenário a respeito de um ofício oriundo do Promotor de Justiça de nossa cidade, sobre a situação da CAGEPA em nossa cidade. Em seguida o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Osório Guedes Policarpo Neto 1º Secretário, lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões 27 deAgostode 2018.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:1DCD94D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 192/2018 – 23 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) FRANCISCA SONALLY MELO DOS SANTOS, MAT. 2912, ocupante do Cargo de MÉDICO, retorno à suas funções, a partir de 23/08/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 23 de Julho 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

n

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:5A8FBD67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 201/2018 – 31 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) MARIZETE DA CUNHA SOARES, MAT. 0039, ocupante do Cargo de TELEFONISTA, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/08/2018 á 30/08/2018. Referente ao ano de 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 31 de Julho 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

n

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:020241ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 207/2018 – 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) CARLOS ALEXANDRE AVELINO DA COSTA, Mat. 1116, ocupante do Cargo de COVEIRO, 30 dias de FÉRIAS, com início em 03/09/2018 á 02/10/2018. Referente ao ano de 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 14 de Agosto 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

n

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:E5F53E53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 209/2018 – 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) LEONEL SALUSTIANO DOS SANTOS, Mat. 0967, ocupante do Cargo de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, com início em 03/09/2018 á 02/10/2018. Referente ao ano de 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 14 de Agosto 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

n

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:83179DAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 210/2018 – 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) JOSÉ CARLOS ARAÚJO BEZERRA, Mat. 1338, ocupante do Cargo de GARI, 30 dias de FÉRIAS, com início em 03/09/2018 á 02/10/2018. Referente ao ano de 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 15 de Agosto 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

n

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:99F5BF8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 211/2018 – 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) KLEBIANO JOSÉ DE BRITO, Mat. 2907, ocupante do Cargo de ELETRICISTA, 30 dias de FÉRIAS, com início em 03/09/2018 á 02/10/2018. Referente ao ano de 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 15 de Agosto 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

n

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:8560ADC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 212/2018 – 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) SUÊNIO PEREIRA RAMIRES, Mat. 1321, ocupante do Cargo de GARI, 30 dias de FÉRIAS, com início em 03/09/2018 á 02/10/2018. Referente ao ano de 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 15 de Agosto 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

n

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:6E98EC33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 213/2018 – 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) JAMILTON LUCENA LIMA, Mat. 1676, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, com início em 03/09/2018 á 02/10/2018. Referente ao ano de 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 15 de Agosto 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

n

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:240610B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 214/2018 – 17 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) CARLOS ANTONIO MARINHO DE ARAÚJO, Mat. 1480, ocupante do Cargo de MOTORISTA, 30 dias de FÉRIAS, com início em 03/09/2018 á 02/10/2018. Referente ao ano de 2015/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 17 de Agosto 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

n

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:B790804D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018 - RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIANO DE CALDAS BATISTA - R$ 12.000,00.

Soledade - PB, 29 de Agosto de 2018

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:F038C6AC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 13 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ESCOLAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 29 de Agosto de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:3F47957D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 397/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.744/2017 de 22/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.115.000,00 (um milhão, cento e quinze mil reais). Destinado nas seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
2010	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA**	
	20.122.2009.2010.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Valor Total da Ação (2010) R$		**15.000,00**
Valor Total do Órgão (20500) R$		**15.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3190110000.111 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
	12.361.2011.2082.3190110000.112 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600.000,00
	12.361.2011.2082.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	12.361.2011.2082.3390390000.111 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	40.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$		**765.000,00**
2086	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA UNIVERSIDADE**	
	12.364.2024.2086.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	25.000,00
Valor Total da Ação (2086) R$		**25.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**790.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2041	**MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR**	
	10.302.2005.2041.3390300200.210 MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS	35.000,00
	10.302.2005.2041.3390360000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2041) R$		**45.000,00**
2043	**MANTER ATIVIDADES DO SERV.PÚBLICO DE SAÚDE – FUS**	
	10.302.2023.2043.3390360000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	10.000,00
	10.302.2023.2043.3390480000.211 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20.000,00
Valor Total da Ação (2043) R$		**45.000,00**
2078	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**	
	10.301.2004.2078.3190110200.212 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-PSF	60.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$		**60.000,00**
2081	**MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU**	
	10.302.2005.2081.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	10.302.2005.2081.3190100000.212 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
Valor Total da Ação (2081) R$		**60.000,00**
Valor Total do Órgão (20700)		**195,000.00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2050	**MANUT ATIV DO SERV CONV E FORT DE VINCULO**	
	08.243.2013.2050.3390300000.311 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2050) R$	**5.000,00**
2053	**MANUTENÇA DAS ATIV DA SEC PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL**	
	08.244.2001.2053.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2053) R$		**10.000,00**
Valor Total do Órgão (20800)		**15.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
1079	**CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR**	
	15.451.2018.1079.4490510000.001 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Valor Total da Ação (1079) R$		**100.000,00**
Valor Total do Órgão (20900) R$		**100.000,00**
Valor Total R$		**1.115.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 1.115.000,00 (um milhão, cento e quinze mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
1121	**REVITALIZAÇÃO DE RIOS**	
	20.544.2009.1121.4490510000.990 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Valor Total da Ação (1121) R$		**20.000,00**
Valor Total do Órgão (20500) R$		**20.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1041	**CONST/EQUIP ESPAÇO P/TREINAMENTO MOD ESPORTE(SKATE**	
	27.812.2014.1041.4490510000.001 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

	Valor Total da Ação (1041) R$	**50.000,00**
1126	**CONSTRUIR,REFORMAR,AMPLIAR QUDRAS POLIESPORTIVAS**	
	12.361.2011.1126.4490510000.125 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Valor Total da Ação (1126) R$		**50.000,00**
2031	**MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAS E SOCIAIS**	
	13.392.2008.2031.3390360000.990 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	20.000,00
	13.392.2008.2031.3390390000.990 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOAJURIDICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2031) R$		**50.000,00**
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3190110000.114 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	440.000,00
	12.361.2011.2082.3191130000.114 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$		**635.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**785.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2081	**MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU**	
	10.302.2005.2081.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	10.302.2005.2081.3390390000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	35.000,00
Valor Total da Ação (2081) R$		**85.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**85.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
1065	**CONST/RESTAURAR ESG, GALERIAS PLUV.E FILTRO BIOLOG**	
	17.512.2022.1065.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Valor Total da Ação (1065) R$		**30.000,00**
1079	**CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR**	
	15.451.2018.1079.4490510000.990 OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
Valor Total da Ação (1079) R$		**150.000,00**
1083	**ADEQUAR VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS A ACESSIBILIDADE**	
	15.451.2018.1083.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	35.000,00
Valor Total da Ação (1083) R$		**35.000,00**
1118	**CONST/AMPLIAR SEDE DA SECRETARIADE INFRA ESTRUTURA**	
	15.451.2018.1118.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (1118) R$		**10.000,00**
Valor Total do Órgão (20900) R$		**225.000,00**
Valor Total R$		**1.115.000,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:50223CC0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/ 2018
Processo Licitatório nº 066/ 2018
Objeto: **Registro de preços para possível aquisição de ambulância Tipo A – Simples remoção tipo Furgoneta**

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s) **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS (MARCA/MODELO)	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	**Ambulância Tipo A – Simples remoção tipo Furgoneta** Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fabrica, 0 Km, Air-Bag para os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); potência min de 85 cv; tanque de combustível: Capacidade min. 50L; Freios e Suspensão; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu espete não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. elétrico original de veículo, c/montagem de bateria de no min 60Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O sistema Elétrico dimensionado para p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados no veículo e equipamentos, quer c/ viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores, iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/modulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/comprimento min	**Renault, Modelo Kangoo, 1.6**	**UND**	**1**	**79.999,99**	**79.999,99**

	de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura min de 250 mm e máxima de 500 mm e altura min de 55 mm e máxima 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos anseios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o sinalizador luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/amplificador de potência min de 100WRMS, e 13,8 vcc, min de 3 tons distintos, sistema de megafone c/ajuste de ganho e pressão sonora, a 01(um) metro no min de 100dB e 13,8vcc; laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes elétricas c/único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, min de 3 L. A cabine deve ser c/ sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/Ar condicionado, ventilação, aquecimento e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; a capacidade térmica do sistema de Ar condicionado do compartimento traseiro deve ser de no min 15.000 BTU's. marca retrátil em duralumínio; c/ no mínimo 1.800 mm de comprimento. Provida de sistema de elevação do tronco do paciente de min 45 graus e suportar peso min de 100 Kg. Com colchonete. deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa do fabricante e registro ou cadastramento dos produtos na Anvisa; garantia de 24 meses. Ensaio atendendo as normas ABNT NBR14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos moveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e pratica, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento as vítimas. as paredes internas, piso e divisória deverão ser de plástico reforçado c/fibra de vidro laminada ou Acrilonitrila Butadieno Esterino – Auto extinguível, ambos com espessura min 3 mm, moldados conformes geometria do veículo do veículo, c/ a proteção antimicrobiana tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; um pega – mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar p/ estanque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos na lateral direita, a cima da marca, em ABS auto extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (formica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por o cruzes e palavras ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, e normas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.					
VALOR GLOBAL - R$ 79.999,99 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)						

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de agosto de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:A169AEA8

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/ 2018
Processo Licitatório nº 066/ 2018
Objeto: **Registro de preços para possível aquisição de ambulância Tipo A – Simples remoção tipo Furgoneta**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS (MARCA/MODELO)	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	**Ambulância Tipo A – Simples remoção tipo Furgoneta** Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fabrica, 0 Km, Air-Bag para os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); potência min de 85 cv; tanque de combustível: Capacidade min. 50L; Freios e Suspensão; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu espete não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. elétrico original de veículo, c/montagem de bateria de no min 60Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O sistema Elétrico dimensionado para p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados no veículo e equipamentos, quer c/ viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores, iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/modulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/comprimento min de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura min de 250 mm e máxima de 500 mm e altura min de 55 mm e máxima 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos anseios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o sinalizador luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/amplificador de potência min de 100WRMS, e 13,8 vcc, min de 3 tons distintos, sistema de megafone c/ajuste de ganho e pressão sonora, a 01(um) metro no min de 100dB e 13,8vcc; laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes elétricas c/único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, min de 3 L. A cabine deve ser c/ sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/Ar condicionado, ventilação, aquecimento e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar	**Renault, Modelo Kangoo, 1.6**	**UND**	**1**	**79.999,99**	**79.999,99**

	condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; a capacidade térmica do sistema de Ar condicionado do compartimento traseiro deve ser de no min 15.000 BTU's. marca retrátil em duralumínio; c/ no mínimo 1.800 mm de comprimento. Provida de sistema de elevação do tronco do paciente de min 45 graus e suportar peso min de 100 Kg. Com colchonete. deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa do fabricante e registro ou cadastramento dos produtos na Anvisa; garantia de 24 meses. Ensaio atendendo as normas ABNT NBR14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos moveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e pratica, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento as vítimas. as paredes internas, piso e divisória deverão ser de plástico reforçado c/fibra de vidro laminada ou Acrilonitrila Butadieno Esterino – Auto extinguível, ambos com espessura min 3 mm, moldados conformes geometria do veículo do veículo, c/ a proteção antimicrobiana tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; um pega – mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar p/ estanque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos na lateral direita, a cima da marca, em ABS auto extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (formica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por o cruzes e palavras ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, e normas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.					
Valor Total da Contratação **R$ 79.999,99** (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)						

Convoque-se a empresa licitante acima relacionada a comparecer à sede da Prefeitura Municipal, em até cinco (05) dias úteis da publicação deste ato na imprensa oficial do Município, visando à assinatura da Ata de Registro de Preços.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de agosto de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:5F4CF782

